

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 54 | nº 214 | Quarta-feira, 17/11/2021

<b>Atos da Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Gabinetes de Autoridades</b> .....	<b>2</b>
Secretaria de Apoio Especializado .....	2
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b> .....	<b>3</b>
Instituto Serzedello Corrêa .....	3
Diretoria de Educação Corporativa .....	3
<b>Secretaria-Geral de Controle Externo</b> .....	<b>4</b>
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo .....	4
Secretaria de Recursos .....	4
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>6</b>
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	7
Diretoria de Legislação de Pessoal .....	7
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos .....	11
Serviço de Gestão de Informações Funcionais .....	13
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio .....	14

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

### **Vice-Presidente**

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
VITAL DO RÊGO FILHO  
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

LÚCIO FLAVIO FERRAZ  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197  
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo  
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da  
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

## ATOS DA PRESIDENTE

### PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 75-SEAE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 15 a 17/11/2021, em virtude de afastamento do Ministro Vital do Rêgo, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

ANA ARRAES  
Presidente

## GABINETES DE AUTORIDADES

## SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

## Diárias

## Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2021; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 19 da Lei nº 14.116/2020;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO À PEÇA 11.;**

ATIVIDADE/EVENTO: XXVI CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA - Sistema Viajar - evento nº 68/2021;

LOCAL/PERÍODO: Bogotá - Colômbia, de 23 a 26/11/2021;

ATESTAÇÃO: Seae.

I) Diária relativa ao deslocamento no território nacional:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2021)	TOTAL A PAGAR
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA 2696-4	Procurador	21/11/2021	1,0	0,0	R\$ 964,92	R\$ 0,00	R\$ 964,92	R\$ 0,00	R\$ 964,92	R\$ 264,92	R\$ 700,00

II) Diária relativa ao deslocamento no exterior:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2021)	TOTAL A PAGAR
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA 2696-4	Procurador	22 a 28/11/2021	6,5	5	US\$ 623,00	R\$ 229,80	US\$ 4.049,50	US\$ 148,00	US\$ 4.197,50	R\$ 0,00	US\$ 4.197,50

(TC 041.907/2021-3)

Em 16 de Novembro de 2021.

PAULO SPADER  
Secretário de Apoio Especializado

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Contratos e Proteção de Dados

PERÍODO: 22 a 25/11/2021

LOCAL: Brasília/DF (a distância)

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 16 de novembro de 2021

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
ANDRÉ BUENO MACHADO	Sesouv	AUFC	9486-2	Não	Não	1.160,00
ATILA DO VALE NOBRE	Sesouv	TEFC	2910-6			1.160,00
CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA	Setic	AUFC	3163-1			1.160,00
ITALO GERVÁSIO CAVALCANTE	Setic	AUFC	10693-3			1.160,00
JOSÉ MAURO DINIZ LIMA	Selip	TEFC	3423-1			1.160,00
LAZARO BENICIO DE ALMEIDA	STI	AUFC	11093-0			1.160,00
LEONARDO ANTHONY COSTA DE ARAUJO BEZERRA SOARES	Selip	TEFC	9976-7			1.160,00
LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL	STI	AUFC	6260-0			1.160,00
LUIZ RODRIGO AIROSA CASTRO	Selog	AUFC	10658-5			1.160,00
SANDRO HENRIQUE MACIEL BERNARDES	Selog	AUFC	4585-3			1.160,00
SARAH LOPES DOS ANJOS	Selip	TEFC	11172-4	1.160,00		

(TC 043.046/2021-5, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 12.760,00)

ALINE FABIANA TIMM CESARIO  
Diretora de Educação Corporativa (Decorp)

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO****SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO****SECRETARIA DE RECURSOS****PORTARIAS**

## PORTARIA-SERUR Nº 6, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece diretrizes e procedimentos para controle de estoque, distribuição de processos e atribuição de prazos para exame de mérito de recursos no âmbito da Serur.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE RECURSOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, incisos II e X, da Resolução TCU nº 324, de 30 de dezembro de 2020, e o art. 39, incisos I e V, da Resolução TCU nº 154, de 4 de dezembro de 2002;

Considerando a importância de incrementar os controles gerenciais sobre o estoque de processos pendentes de exame de mérito pela Secretaria de Recursos;

Considerando a necessidade de otimizar a distribuição de processos para exame de mérito e de estabelecer critérios objetivos, transparentes e isonômicos para a fixação de prazos pelas subunidades, resolve:

Art. 1º A distribuição de processos para exame de mérito de recursos, a atribuição de prazos para o exame e o controle do estoque de processos já distribuídos aos auditores observarão as diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta portaria.

#### CAPÍTULO I DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PELAS SUBUNIDADES

Art. 2º Na distribuição para exame de mérito, as subunidades devem conferir preferência aos processos prioritários, definidos em ato normativo próprio da secretaria.

Parágrafo único. Os processos não classificados como prioritários devem ser distribuídos para exame segundo a ordem cronológica de ingresso na Serur, salvo situações excepcionais discutidas com o secretário.

#### CAPÍTULO II DA ATRIBUIÇÃO DE PRAZO PARA O EXAME DE MÉRITO

Art. 3º Ao distribuir o processo, o titular da subunidade fixará o prazo para o exame de mérito, com base na avaliação da complexidade dos recursos a examinar.

§ 1º A avaliação da complexidade dos recursos será baseada em indicação existente no “Painel de Recursos”, podendo o titular da subunidade ajustá-la, para mais ou para menos, caso os critérios de atribuição automática de complexidade, pelo sistema, não retratem as peculiaridades do caso concreto.

§ 2º Para a proposta de medida saneadora (diligência ou contrarrazões), os prazos serão fixados pelos titulares das subunidades, conforme análise do caso concreto.

Art. 4º O prazo para o exame de mérito considerará a produtividade do auditor médio, observando-se a correspondência entre a complexidade dos recursos e os prazos referenciais:

a) estabelecidos no art. 5º desta portaria, para os processos originários da Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE);

b) contidos no ato normativo que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores não comissionados lotados na Secretaria de Recursos, para os demais processos.

Art. 5º Para os processos originários da SecexTCE, serão observados os seguintes prazos referenciais, conforme o grau de complexidade atribuída ao recurso, sem prejuízo dos ajustes indicados no § 1º e no § 2º deste artigo:

Grau de complexidade	Prazo para exame
Abaixo de 2,00	3 dias
De 2,00 a 2,50	4 dias
Acima de 2,50	5 dias

§ 1º Será atribuído o prazo de 2 (dois) dias para exame quando o recurso tiver por objeto questões de direito de mais simples solução, com análises padronizadas, ou em outras hipóteses em que o prazo padrão, indicado no *caput*, revelar-se excessivo.

§ 2º Será atribuído prazo de 6 (seis) a 8 (oito) dias quando for necessária extensa análise documental ou em outras hipóteses em que o prazo padrão, indicado no *caput*, for insuficiente para o exame do recurso.

§ 3º Os prazos indicados neste artigo referem-se a processos com 1 (um) recurso a examinar, procedendo-se ao acréscimo de 20% (vinte por cento) para cada recurso adicional.

Art. 6º Os prazos de que tratam este Capítulo podem ser ajustados, a depender das particularidades do caso concreto, mediante justificativa expressa do titular da subunidade.

Parágrafo único. A concessão ou a renegociação de prazo para exame de recursos que resultar em tempo superior a 15 dias deverá ser previamente autorizada pelo secretário.

### CAPÍTULO III DO CONTROLE DO ESTOQUE DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA EXAME

Art. 7º Na distribuição de múltiplos processos aos auditores, para exame de mérito, a subunidade deverá zelar pela administração eficiente do estoque, observando o princípio da razoável duração do processo e respeitando o limite de até 6 (seis) processos pendentes de exame por cada auditor, excluindo-se desse total os processos relativos a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

Art. 8º Na administração do estoque de processos recebidos para exame, o auditor deverá observar a preferência estabelecida para os processos prioritários e as demais orientações fornecidas pelo titular da subunidade.

Art. 9º O auditor não deve manter em estoque, para exame de mérito, processo por tempo superior a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Caso seja extrapolado o tempo máximo indicado no *caput*, não devem ser distribuídos novos processos ao auditor até que a situação de seu estoque pessoal seja regularizada.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EUGENIO VILELA SIQUEIRA

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****- Autorização -**

Em 16 de novembro de 2021

AUTORIZO, conforme delegação de competência constante da Portaria-TCU 6/2021, no processo de interesse do servidor JÂNIO DA CONCEIÇÃO MARQUES DE SÁ / TEFC / 2879-7, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep).

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	Serviço Social Autônomo	28/4/1987 a 3/6/1987	37 dias	Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade

(TC-035.639/2016-4)

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ  
Secretário-Geral de Administração

**CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO ADICIONAL****- Autorização -**

Em 16 de novembro de 2021

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor JÂNIO DA CONCEIÇÃO MARQUES DE SÁ, TEFC, matrícula 2879-7, a contagem especial e a averbação do tempo adicional exercido em atividades insalubres, ante determinação contida no Orientação Normativa 16/2013 e com fundamento no art. 1º, inciso III, alínea “s”, item 30 da Portaria- TCU 6/2021.

Órgão	Tempo bruto	Deduções	Período que será ponderado	Tempo ponderado
Fundação das Pioneiras Sociais	28/4/1987 a 3/6/1987 - 37 dias	-	28/4/1987 a 3/6/1987 - 37 dias	14 dias
Fundação Hospitalar do Distrito Federal	4/6/1987 a 4/8/1994 - 2.619 dias	80 dias	4/6/1987 a 4/8/1994 - 2.539 dias	1.015 dias
Tribunal de Contas da União	5/8/1994 a 12/11/2019 - 9.231 dias	312 dias	5/8/1994 a 12/11/2019 - 8.919 dias	3.567 dias

(TC-035.639/2016-4)

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ  
Secretário-Geral de Administração

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO**

Em 16 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o despacho da Diretoria de Legislação de Pessoal de 16/11/2021, número de controle 4177, publicado no BTCU Administrativo nº 213, de 16/11/2021.

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Diretora Substituta da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 16 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 6496-3, para substituir, no(a) Diretoria de Arquitetura da Informação e de Soluções Especializadas/STI, o(a) Diretor, código FC-4, ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO, matrícula 7720-8, no período de 18/11/2021 a 19/11/2021, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 4215)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Diretora Substituta da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 16 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LEONARDO ROMERO MARINO, matrícula 8179-5, para substituir, no(a) Assessoria da Semag/Semag, o(a) Assessor, código FC-3, AMAURI TAVARES CAVALCANTE, matrícula 10163-0, no período de 18/11/2021 a 28/11/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4224)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Diretora Substituta da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 16 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR NEEMIAS ALBERT DE SOUZA, matrícula 10211-3, para substituir, no(a) Assessoria da Semag/Semag, o(a) Assessor, código FC-3, AMAURI TAVARES CAVALCANTE, matrícula 10163-0, no período de 29/11/2021 a 16/12/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4225)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Diretora Substituta da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 16 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ, matrícula 6576-5, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, DANIEL CUBAS FERREIRA, matrícula 10628-3, no período de 18/11/2021 a 15/12/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4221)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Diretora Substituta da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 16 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL, matrícula 6260-0, para substituir, no(a) Serviço de Apoio à Fiscalização de Contratos de Desenvolvimento de Soluções de TI/STI, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, FERNANDO MARINHO DO NASCIMENTO, matrícula 7664-3, no período de 17/11/2021 a 26/11/2021, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 4214)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Diretora Substituta da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 16 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSÉ NILDO LAU PEREIRA, matrícula 1861-9, para substituir, no(a) Assessoria do Gabinete da Presidente/GABPRES, o(a) Assessor, código FC-3, PRISCILA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 10620-8, no período de 17/11/2021 a 26/11/2021, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 4213)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Diretora Substituta da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 16 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1924-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, REINALDO MONTEIRO DE LIMA, matrícula 3008-2, no período de 7/12/2021 a 16/12/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4223)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Diretora Substituta da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 16 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA, matrícula 3459-2, para substituir, no(a) Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação, o(a) Assessor, código FC-3, PAULO VINÍCIUS SILVA DE CASTRO, matrícula 6553-6, no período de 6/12/2021 a 16/12/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4217)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Diretora Substituta da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 16 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RICARDO ZACARIAS MADELA, matrícula 2992-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AROLDO CEDRAZ, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, WELLINGTON DE FRANÇA FELIX, matrícula 3030-9, no período de 18/11/2021 a 15/12/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4190)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Diretora Substituta da Dilpe

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR  
- Cancelamento -**

Em 16 de novembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria- Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO o cancelamento, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da concessão da assistência pré-escola ao(à) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA DE TÉRMINO
CRISTHIAN GÄRTNER DOS SANTOS CAMILO / AUFC / 4568-3	***** ***** *** ***** CAMILO / FILHO(A)	01/12/2021

(Solicitação Cesp nº 25177)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR  
- Concessão -**

Em 16 de novembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES / TEFC / 8925-7	***** ***** ***** LOPES / FILHO(A)	14/11/2021

(Solicitação Cesp nº 25191)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**- Concessão -**

Em 16 de novembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES / TEFC / 8925-7, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 14/11/2021 a 18/11/2021, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 19/11/2021 a 03/12/2021.

(Solicitação Cesp nº 25190)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 16 de novembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
SIDINEY LUCAS BARBOSA / TEFC / 2133-4 / SEGEP/SEGEDAM	16/11/2021 a 15/12/2021	1ª	7º	23/07/2016 a 21/07/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos/EV.G.				

(Solicitação Cesp nº 25086)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 17 de novembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MICHELLE FREIRE PEREIRA / TEFC / 8917-6 / MINS-MBC	18/01/2022 a 18/03/2022	1ª	2º	17/06/2014 a 15/06/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Introdução ao Orçamento Público/Enap, Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção/Enap, Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados/Enap, Controles na Administração Pública/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 25182)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**- Deferimento -**

Em 16 de novembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
CARLOS BORGES TEIXEIRA / AUFC / 3500-9	***** TEIXEIRA / FILHO(A)	11/11/2021

(Solicitação Cesp nº 25159)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 16 de novembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
MARLICE PATRICIA SILVA LIMA / TEFC / 11535-5	***** ******* **** SILVA / FILHO(A)	09/11/2021

(Solicitação Cesp nº 25137)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**

**PORTARIAS**

PORTARIA-SELIP Nº 28, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a composição de membros da equipe de planejamento da contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de legendagem em tempo real e audiodescrição, constituída por meio da Portaria-Selip nº 27/2021.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e da competência subdelegada por meio do art. 1º, inciso XX, da Portaria-Segedam nº 30, de 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica alterada a composição da equipe de planejamento da contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de legendagem em tempo real e audiodescrição designada pela Portaria-Selip nº 27, de 11 de novembro de 2021, a qual será, doravante, constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade
Annelise Guimarães Freire Ayoroa	11178-3	ISC
Bruno Pinto de Moraes	10606-2	Selip
Carlos Cesar Augusto Lima de Sousa	3031-7	Seses
Carolina Beserra Pfeilsticker	8112-4	ISC
Elisa Bruno de Araújo	2462-7	Aceri
Pedro Silveira Passos	10614-3	Selip
Renata Dias Vilarinho Ribeiro	3676-5	Secom
Waldo Gomes Pedrosa	7617-1	Senge

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO ANTHONY COSTA DE ARAÚJO BEZERRA SOARES  
Secretário, em substituição